



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

001

Matrícula

97.519

Ficha Nº

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

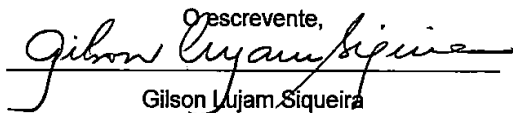
LIMEIRA

CNS-11.267-2

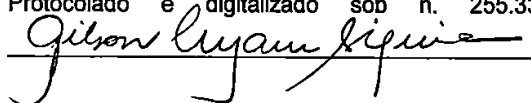
Limeira, 24 de junho de 2.019.

IMÓVEL: Apartamento n. 403, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 15, do condomínio denominado "PARQUE LUA NOVA", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 319, livre/descoberta; 45,611 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.295.-

PROPRIETÁRIO: JADS APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, embalador, RG n. 359389272-SSP/SP e CPF n. 371.539.218-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Silvio Gomes de Moraes n. 833.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.742-87.346, de 22 de fevereiro de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1396-87.346; todos desta Serventia.-

Av.1-97.519 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 743, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 403 DO BLOCO 15** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.741, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **JADS APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 403 do bloco 15, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.014,42, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 557,11, vencendo-se a primeira em 14/01/2017, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 161.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 238.390. Limeira, 22 de fevereiro de 2.018. A escrevente, a.a. (Rafaela Polix Moraes).". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPHRD-GQ58J-VXZU6-6DT5B>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

97.519



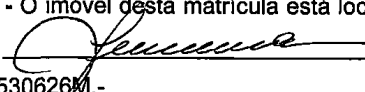
Matrícula

CONTINUAÇÃO

112672.2.0097519-46

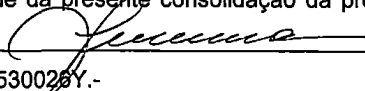
Valide aqui este documento

Protocolo n. 352.345, de 25 de setembro de 2025.-

Av.2-97519 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481650. Limeira, 23 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000091530626M.-

Protocolo n. 352.345, de 25 de setembro de 2025.-

Av.3-97519 - **CONSOLIDAÇÃO** -Conforme requerimento datado de 26 de março de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **JADS APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$172.599,08. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.743-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora Limeira, 23 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000091530028Y.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 352345) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0097519-46, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000915305264.

Certidão expedida às 16:42:39 horas do dia 23/04/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

352345 Protocolo
352345
23/04/2026
Ultimo Ato: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPHRD-GQ58J-VXZU6-6DT5B>